



Rua Domingos Braga, s/n° - Fono: 637-1156
Aliança-PE

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 1345/00

REGISTRADO

Vº _____

Em _____

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de "Sub-Prefeito Francisco de Almeida Rabelo", a Rua Projetada, que fica por trás do Colégio João Hilário, tendo seu início na Travessa Euzébio David, no Distrito de Macujê, neste Município da Aliança.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2000

Carlos José de Almeida Freitas
- P R E F E I T O -